MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/10/15
Protocolo

ANTEPROJETO DE LEI Nº 122 /2015

SÚMULA: **ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 6.275 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERIODO DE 2014 A 2017, 6.419 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015 E 6.429 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015.**

Art. 1º Fica inserido para o exercício financeiro de 2015, na Lei Municipal nº. 6.275, de 08 de outubro de 2013 – Plano Plurianual para o período de 2014 à 2017 e na Lei Municipal nº. 6.419, de 24 de novembro de 2014 – Diretrizes Orçamentárias para 2015, a seguinte ação e meta:

Unidade: 12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Programa: 0023 – Recuperação, Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Ambiente Urbano					
Função: 18 – Gestão Ambiental					
Subfunção: 541– Preservação e Conservação Ambiental					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores R$
1.447 – Revitalizar as áreas do Parque Ecológico Paulo Gorski.	P	Quadra Revitalizada	OUM	1	305.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância total de R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), destinado à rubrica orçamentária a seguir relacionada:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
1200 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
1202 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
1202.18.541.0023.1.447 – Revitalizar as áreas do Parque Ecológico Paulo Gorski.
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51 – Obras e Instalações (8194 – 007 – FUMAB).....R$ 305.000,00

Art. 3º Os recursos para atender a abertura de crédito adicional especial, previsto no artigo anterior, no valor de R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), são decorrentes:

I. a importância de R$ 203.000,00, é decorrente de superávit financeiro, da fonte de recursos nº 007 – FUMAB, apurado no encerramento do exercício financeiro de 2014, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

II. a importância de R$ 102.000,00 são decorrentes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, previstas na Lei Municipal nº. 6.429, de 16 de dezembro de 2014, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, abaixo discriminadas:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
1200 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
1202 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
12.02.18.541.0023.1.347 – Implantar o projeto de Compostagem.
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.30 Material de Consumo (893 – 007 – FUMAB).....R$ 5.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações (894 - 007 - FUMAB).....R$ 10.000,00

12.02.18.541.0023.1.349 – Realizar o desenvolvimento e a implementação do Plano Municipal de Saneamento, do Plano Municipal de Recursos Hídricos e do Plano Municipal de Arborização.
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51 – Obras e Instalações (897 – 007 – FUMAB).....R$ 30.000,00

12.02.18.541.0023.2.276 – Adquirir equipamentos para implementar o Projeto de Reestruturação do Sistema de Coleta Seletiva e o Projeto de Coleta de Resíduos Volumosos.
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente(917 – 007 – FUMAB)...R$ 37.000,00

12.02.18.541.0023.2.277 – Realizar campanhas de Educação Ambiental.
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 – Material de Consumo (918 – 007 – FUMAB).....R$ 20.000,00

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 13 de outubro de 2015.

Edgar Bueno
Prefeito Municipal

CONFERIDO

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

MENSAGEM DE LEI

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Submeto à apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal o anexo Anteprojeto de Lei que dispõe em sua Súmula: **ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 6.275 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERIODO DE 2014 A 2017, 6.419 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015 E 6.429 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015.**

A proposta legislativa objetiva, com espeque no art. 42 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor total de R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) destinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O valor supra mencionado, refere-se à Revitalização e transformação do Parque Ecológico Paulo Gorski (espaço em torno do Lago Municipal), em um local de lazer e pratica de esportes para os munícipes, incentivando assim a saúde física e mental dos freqüentadores do espaço público.

Estas, Senhor Presidente, as razões pelas quais submeto ao elevado descortino de Vossas Excelências o anexo anteprojeto de lei, acreditando que, se aprovado, estará o Poder Público cumprindo com suas prerrogativas constitucionais.

Respeitosamente,

Edgar Bueno
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador
Aldino Gugu Bueno
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel - PR

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA